

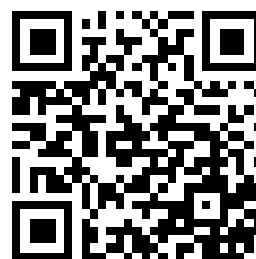


# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de  
Junho de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 115/2019**  
DECRETO Nº 115/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 116/2019**  
DECRETO Nº 116/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 117/2019**  
DECRETO Nº 117/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 118/2019**  
DECRETO Nº 118/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 120/2019**  
DECRETO Nº 120/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 121/2019**  
DECRETO Nº 121/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 122/2019**  
DECRETO Nº. 122/2019 DE 06 JUNHO DE 2019.  
Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

---

- ✓ **Decreto: 123/2019**  
DECRETO Nº 123/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Portarias: 199/2019**  
Portaria N.º 199/2019.  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

✓ **Errata: 04/2019**

ERRATA, ao AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ...

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

## DECRETO Nº 115/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

**CONSIDERANDO** a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora **HAVENA KELLY DA SILVA-CPF Nº \*\*\*.941.113-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 21 de maio de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

**Art. 2º** Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

**Parágrafo Único.** Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, 27 de Maio de 2019.

**José Firmino de Arruda**  
**PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

## DECRETO Nº 116/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

**CONSIDERANDO** a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica atendido o pedido de Exoneração do Servidor **ANTÔNIO RAMON FIRMO DA COSTA – CPF Nº \*\*\*.521.453-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 17 de maio de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

**Art. 2º** Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

**Parágrafo Único.** Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ** 27 de Maio de 2019.

**José Firmino de Arruda**  
**PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

## DECRETO Nº 117/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

**CONSIDERANDO** a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica atendido o pedido de Exoneração do Servidor **ANTÔNIO FÁBIO DE BRITO DANTAS FILHO – CPF Nº \*\*\*.846.133-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 20 de maio de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

**Art. 2º** Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

**Parágrafo Único.** Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao





# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ** 27 de Maio de 2019.

**José Firmino de Arruda  
PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

## DECRETO Nº 118/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

**CONSIDERANDO** a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora **MARIA GLEICIANE LIMA FROTA MUNIZ – CPF Nº \*\*\*.043.553-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 27 de maio de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

**Art. 2º** Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

**Parágrafo Único.** Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ** 27 de Maio de 2019.

**José Firmino de Arruda**  
**PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

**Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 120/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

| Nº | NOME                                | CPF            | CARGO  | SECRETARIA |
|----|-------------------------------------|----------------|--|------------|
| 01 | Antônia Patrícia de Sousa Borges    | ***.082.093-** | Assessor Especifico Distrital                            | SAÚDE      |
| 02 | Francisco Nacélio Magalhães Martins | ***.237.233-** | Assessor Especifico do Serviço de Transporte Escolar     | EDUCAÇÃO   |
| 03 | Maria Vanda Silva Oliveira          | ***.943.273-** | Assessor Especifico de Assuntos Comunitários da Educação | EDUCAÇÃO   |
| 04 | José Elegi Passos                   | ***.144.393-** | Coordenador Especifico de UBS                            | SAÚDE      |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de maio de 2019.***

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ 03 de junho de 2019.**

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

## DECRETO Nº 121/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** – As nomeações abaixo discriminadas para ocupação de cargo em comissão, constantes do seguinte quadro:

| Nº | NOME                         | CPF            | CARGO  | SECRETARIA     |
|----|------------------------------|----------------|--|----------------|
| 01 | José Milton de Oliveira      | ***.897.878-** | Controlador Especifico de Conservação, Construção e Pavimentação de Estradas | INFRAESTRUTURA |
| 02 | Auristenio de Oliveira Sousa | ***.406.123-** | Assessor Especifico do Departamento de Transportes                           | INFRAESTRUTURA |
| 03 | José Elegi Passos            | ***.144.393-** | Assessor Especifico de Assuntos Comunitários da Educação                     | EDUCAÇÃO       |

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação na sede do município na forma do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

***PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2019.***

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

**Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº. 122/2019 DE 06 JUNHO DE 2019**

“Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro 2008.

Considerando a documentação anexa ao ofício 038/2019-SEAGRI, da lavra do Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural, noticiando o descumprimento da Clausula 12.01 do Termo de Permissão de Uso do Box nº 32 do Mercado Central;

Considerando o Parecer nº 121/2019 da Procuradoria Geral do Município recomendando a abertura do Processo Administrativo e;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos narrados no ofício alhures com escopo de oportunizar ampla defesa e contraditório ao (s) permissionário (s) do Box nº 32 do Mercado Central.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo para apurar a violação do art. 12.01 dos Termos de Permissão de Uso nºs 069/2015 e 090/2016 do Box nº 32, localizado no Mercado Central.

Art. 2º – Designar, sem ônus aos cofres públicos, o Servidor: HELDER FONTENELE DE BRITO E SILVA a fim de apurar o fato tratado no artigo anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor responsável terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2019.**

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
Prefeito

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

## DECRETO Nº 123/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado ao cargo de provimento em comissão que indica:

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                 | <b>CPF</b>     | <b>CARGO</b>                                 | <b>SECRETARIA</b> |
|-----------|-----------------------------|----------------|--|-------------------|
| 01        | Claudiana Cardoso Magalhães | ***.042.603-** | Coordenador Geral Administrativo do Hospital | SAÚDE             |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo **os efeitos financeiros a 31 de Maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, 06 de Junho de 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

## Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

### Portaria N.º 199/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 11 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 11/06/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

\*\*\* \*\*

## Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

### AVISO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, A Pregoeira Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA, ao **AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM**, do **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019-SEAG/SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. **“Onde lê-se”**: 25 de junho de 2018, às 09:00h, **“Leia-se”** 25 de junho de 2019, às 09:00h. As demais cláusulas continuam inalteradas. Mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação/Pregão no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 11 de junho de 2019.

\*\*\* \*\*





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVIII de 11 de Junho de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social (Viçosa  
Prev)

